



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL

Conselho Fiscal

ATA

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF.

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas e 35 minutos, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul Quadra 09, Bloco B, 5º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília - DF, foi realizada a sexagésima sexta reunião extraordinária do Conselho Fiscal deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/IpREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e à fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A plenária foi convocada no objetivo de dar celeridade a elaboração da Prestação de Contas Exercício 2020. A reunião foi presidida pelo senhor Adamor de Queiroz Maciel, que convidou a mim, Rafael Rodrigues Mendes, para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** Adamor de Queiroz Maciel, Andrea Maria Oliveira Gomes e Marcos Alberto Gonçalves Borges. **Conselheiros Suplentes:** Ricardo Monteiro Ferreira. Registra-se que participaram da reunião, na qualidade de convidados, o Diretor-Presidente do Iprev/DF, Ney Ferraz Júnior; o Diretor de Administração e Finanças, Paulo Ricardo Andrade Moita; a Coordenadora de *Compliance* e Integridade Edna Gonçalves de Meneses, representando a Diretoria de Governança, Projetos e *Compliance*; A Diretora Jurídica Yara Brandão; o Assessor Especial de Estratégia de Investimentos Ramon Estevão Cordeiro Lima, representando a Diretoria de Investimentos; a Diretora de Previdência Ledamar Resende. Verificada a existência de quórum, o presidente, antes de adentrar aos pontos de pauta, informou a impossibilidade de comparecimento do membro suplente Jomar Mendes Gaspary, em razão de ter sido infectado com o COVID-19. Inicia-se assim, o Item 1: Apresentação da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF. O Presidente do Conselho Fiscal abre a reunião agradecendo a presença dos convidados e ressaltando a importância do Conselho, como parte relevante do mecanismo de pesos e contrapesos estabelecido pela governança, cooperando para salvaguardar os interesses do Instituto e de seus beneficiários. Após passou a palavra aos diretores e representantes das diretorias para uma sucinta apresentação aos novos conselheiros. A diretora Ledamar fez uma rasa explicação sobre o funcionamento da Diretoria de Previdência e enumerou ações realizadas ao longo de 2020, destacou a assunção dos processos de aposentadoria da Secretaria de Saúde, enfatizou que a quantidade de processos alcançou um volume muito grande, pontuou ainda que, para realizar o acolhimento dos processos de aposentadoria da Secretaria de Educação é indispensável a contratação de novos servidores por intermédio de concurso público. Após, a Diretora Yara Brandão apresentou-se e fez um breve relato a respeito da Diretoria Jurídica. Em contínuo o Diretor Paulo Moita expôs de maneira resumida as atividades da DIAFI. Em prosseguimento a Coordenadora Edna Gonçalves justificou a ausência da diretora da DIGOV e expôs as principais atribuições e realizações da Diretoria no ano de 2020. Em sequência o Coordenador Ramon Estevão, na qualidade de representante da DIRIN, elencou as principais realizações no ano de 2020, e resumidamente o funcionamento da diretoria. A seguir, recepcionando a palavra o Presidente do Iprev/DF Ney Ferraz, cumprimentou os presentes e recopilou as realizações do instituto em 2020, apontou a perda de recursos orçamentários em 2021, com impacto nas contratações do Instituto, ao fim colocou-se à disposição do Conselho Fiscal. Retomando a palavra o Presidente Adamor agradeceu a presença dos convidados, que se retiram a seguir. Em sucessão passou-se ao Item 2: Posse dos Conselheiros designados pelo Decreto nº 41.632, de 22 de dezembro de 2020 que, após ultimada a subscrição nos respectivos Termos de Posse, deu início a leitura da ata da 65ª reunião extraordinária, ao fim da leitura o teor foi aprovado sem ressalvas importantes, logo depois o presidente iniciou as discussões referentes ao Item 3: Prestação de Contas - Exercício 2020: O presidente esclarece aos conselheiros, a partir das competências definidas em lei, da importância do acesso aos sistemas SEI e SIGGO, para no escopo da função fiscalizadora, examinarem balanços, demonstrativos e relatórios referentes ao exercício 2020, mediante análise criteriosa e atuação ética, atender o disposto no art. 91 da Lei Complementar nº 769/2008, de promover a elaboração do parecer do exercício. Participou aos presentes que no Sistema SEI há uma expressiva quantidade de

dados para auditoria. O presidente reforçou, em especial, o acompanhamento dos Processos SEI-GDF 00413-00004109/2020-71, 00413-00000795/2020-19, 00413-0000089/2021-40 e referentes aos relatórios mensais da Diretoria de Investimentos – DIRIN. O presidente noticiou que tem acompanhado o SEI, ao fim revelou que o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado – RIAMA, vinculado ao Processo SEI-GDF 00413-00004109/2020-71, apresenta divergência entre o saldo da Conta 3016 – Material de Expediente registrado no Inventário Geral – Analítico por Conta e o valor consolidado na Conta Contábil 1.5.6.1.16.00 do Balanço Contábil, mês de novembro, emitido em 11/12/2020, Unidade Gestora 320201, o valor divergente verificado à maior no registro contábil foi de R\$ 345,80, diante de tal fato o Conselho convocou o presidente da comissão responsável pelos levantamentos dos bens de almoarifado, o Sr. Helber do Nascimento, para esclarecer os motivos da diferença, passada a palavra ao servidor este informou que o relatório foi finalizado dia 12 de dezembro de 2020 e que lhe foi solicitado um desbloqueio da movimentação de materiais de expediente referente a um pedido de transferência de material para outro órgão, que a contabilidade já está providenciando o lançamento e que a questão será resolvida. A seguir o senhor Adamor informou da existência de Planilhas de Despesas, vinculadas ao Processo SEI-GDF 00413-00000795/2020-19, que registram ausência de apresentação de certidões de regularidade fiscal, por parte da Empresa Oi S/A, conhecido o fato a plenária solicitou a presença da servidora Edna Menezes e da Servidora Mara Jordana, gerente de Contratos, para que esclarecessem o motivo da empresa de telefonia não apresentar todas as certidões necessárias para realizar os pagamentos a mesma, a Servidora Mara informou que a empresa passa por uma recuperação judicial e assim não consegue emitir todas as certidões necessárias, porém, há existência de um regramento do Governo do Distrito Federal que permite que seja efetuado o pagamento a empresas que se encontram nesta situação, diante de tal informação o presidente do Conselho determinou a servidora que fosse promovida anotações por meio de notas explicativas ao fim das planilhas esclarecendo a situação. Prosseguindo a reunião o presidente deu a conhecer aos presentes da existência de registros de valores expressivos em conta caixa e equivalentes à caixa, não aplicados, assim como o registro em escrituração incompatível com o objeto da operação alusiva a recomposição, determinada por força da Lei Complementar 899 de 30 de setembro de 2015, referentes a transferência de bens imóveis do Distrito Federal ao Instituto, aclarou que essas inconsistências já foram consideradas anteriormente pelo Conselho mediante análise documental, entrevistas com diretores, coordenadores e elencadas em pareceres já emitidos, ainda persistentes, que nos opinativos anteriormente formulados e entendido pelo Conselho, a ausência formal de referência explicativas descumprem o previsto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, portanto as considerações verbais das áreas técnicas responsáveis apesar de relevantes não são suficientes, a plenária ciente da informação expressas decidiu por solicitar a presença do servidor Ramon Estevão, que após os esclarecimentos ao Conselho, foi instruído a incluir nos relatórios mensais da Diretoria de Investimentos notas explicativas que demonstrem que o Instituto não deixa saldo parado nas contas bancárias, e esperam que estas notas constem dos próximos relatórios emitidos. Na oportunidade o Presidente do Conselho solicitou que a Diretoria de Investimentos disponibilize o PGI aos conselheiros, assim como seja elaborado uma planilha com o histórico de rentabilidade dos ativos financeiros e não financeiros dos últimos 5 anos, atualizado anualmente, para servir de ferramental ao Conselho no acompanhamento das metas atuariais. Passa-se, então, ao Item 4: Prestação de Contas Exercício 2021: O presidente apenas esclarece aos conselheiros que em razão do expressivo acervo documental do exercício de 2020 a ser examinado com o fim de concluir o parecer das contas do exercício, a fiscalização do ano de 2021, será iniciada a partir do mês de abril. Passou-se, por fim, ao Item 5: Informes Gerais e Encaminhamentos, ocasião em que o Presidente comunicou a situação de impedimento para o exercício da função do membro do Conselho Fiscal, Ricardo Monteiro Ferreira, após a leitura do art. 89, parágrafo único da Lei Complementar nº 769/2008, a plenária pactuou ser necessária a sua substituição; a seguir o presidente cientificou sobre a existência de um grupo no aplicativo Whatsapp, intitulado CONFIS/IPREV/DF, e reiterou a sua finalidade; que solicitará, após o acoste de documentação pertinente, a matrícula dos membros no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, para que seja possível gerar os acessos ao sistema SEI-GDF e SIGGO, bem como os cartões de acesso à garagem e as catracas de afluência aos elevadores do Edifício Parque Cidade Corporate, aos membros titulares do CONFIS. Verificada a disponibilidade dos conselheiros em fevereiro, informou que será agendada uma reunião para a primeira segunda-feira do mês. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às 13 horas e 45 minutos e eu, Rafael Rodrigues Mendes, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000322/2020-11 por meio do sistema SEI/GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros participantes da reunião e publicada no DODF.



Documento assinado eletronicamente por **ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL-Matr.263867-3, Presidente do Conselho Fiscal**, em 19/01/2021, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MONTEIRO FERREIRA-Matr.2786478, Membro do Conselho Fiscal**, em 19/01/2021, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALBERTO GONCALVES BORGES - Matr.0278683-4, Membro do Conselho Fiscal**, em 19/01/2021, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES- Matr.2786486, Membro do Conselho Fiscal**, em 20/01/2021, às 12:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **53851252** código CRC= **31BA98B5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

31053446
